

Resolução nº : 5799/2000
Protocolo nº : 152087/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : JANAINA GIACOBLO TEIXEIRA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBORN ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2955/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7631/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência